



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 091/82 - DE 16 DE AGOSTO DE 1982.


**DENOMINA VIA URBANA NA SEDE DO
MUNICIPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin
te Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua: SEBASTIÃO ROSA, a via urbana pro-
jetada e existente a mais de 50(CINQUENTA) anos, que liga
a Av:Carolina Fraga à propriedade rural de Delfino Theod_o
re da Silva, com passagem sobre os trilhos RFFSA., na se-
de do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, reve-
ganda as disposições em contrário.

Atilio Vivacqua(ES), 16 de agosto de 1982.


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL